

Mudança da responsabilidade do atendimento não afetará rotina dos beneficiários, que deverão usar a mesma carteirinha e a mesma rede de atendimento da Unimed Ferj

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) reitera seu empenho para a solução dos problemas assistenciais que estão afetando os beneficiários da Unimed Ferj, reafirma seu compromisso com a transparência e esclarece:

1 - Em reunião realizada na sede da ANS no dia 10/11/2025, as operadoras Unimed Ferj e Unimed do Brasil assinaram um memorando de entendimentos para o compartilhamento de risco na operação da carteira de beneficiários da Unimed Ferj.

2 - Pelo acordo, a Unimed do Brasil assumirá, em 20/11/2025, a responsabilidade pela garantia do atendimento assistencial, de forma continuada, a todos os beneficiários da Unimed Ferj.

3 - Para viabilizar o acordo, ficou estabelecido que a Unimed Ferj fará para a Unimed do Brasil o repasse de 93% do valor total arrecadado com o pagamento de mensalidades durante. Esse repasse será referente ao período de 1º/12/2025 a 30/9/2026. A partir de 1º/10/2026, o repasse será de 90% do total arrecadado com as mensalidades dos beneficiários.

4 - A Unimed Ferj ficará com os percentuais de 7% no primeiro momento e de 10% a partir de outubro de 2026 dos valores recebidos pelas mensalidades. Com esses valores, a operadora deverá honrar as dívidas assumidas anteriormente.

5 - A Unimed do Brasil assumirá o pagamento aos prestadores de serviços de saúde (médicos, clínicas, laboratórios, hospitais) pelos procedimentos realizados a partir de 20/11/2026.

6 - No Instrumento Particular de Compartilhamento de Riscos entre as duas operadoras, a Unimed do Brasil se compromete a:

- Manter a rede prestadora da Unimed Ferj por, pelo menos, um ano;
- Manter o reajuste das mensalidades de acordo com as condições previstas nos contratos firmados entre a Unimed Ferj e seus beneficiários.

7 - Os beneficiários deverão continuar usando a carteirinha atual, da Unimed Ferj, até que a Unimed do Brasil decida pela emissão de uma nova carteirinha.

A ANS informa ainda que a Unimed Ferj seguirá em regime especial de Direção Técnica, com acompanhamento presencial feito por uma pessoa nomeada pela ANS para tal função. A Agência também vai monitorar a assistência prestada pela Unimed do Brasil aos beneficiários a fim de avaliar a necessidade de adoção de novas medidas para a garantia do atendimento contratado pelos consumidores.

Fonte: [ANS](#), em 19.11.2025.